

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes de Cursos Técnicos – 1º Semestre de 2024

Considerando o [Edital DRG-SBV 049/2023, de 16 de novembro 2023](#).

Após a publicação da **Lista Preliminar de Inscritos** e de acordo com o critério adotado pelo SORTEIO PÚBLICO, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **07/02 a 10/02/2024**, não haverá expediente na semana do carnaval de 10 a 18/02/2024.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **19/02/2024**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula deverão ser enviados eletronicamente para o link https://docs.google.com/forms/d/1ZIXsZ-cnzlf_G6YWwrlMgDywqoDYA0chli-RdBG5kQRM/, 10MB cada arquivo juntamente com o formulário de matrícula específico para o curso técnico. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular, documento com mais de uma página, devem ser juntados em um único arquivo (existem vários sites na internet gratuitos que fazem isso). O nome salvo dos documentos deverá ser a abreviação do documento, ponto, nome do candidato, exemplo: RG.Nome do candidato, FOTO.Nome do Candidato, ELEITORAL.Nome do Candidato, etc. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

ATENÇÃO:

- Caso o candidato tenha dúvidas entrar em contato com o Câmpus através do e-mail cra.sbv@ifsp.edu.br
- Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**07/02 a 10/02/2024**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **3ª chamada**, a próxima convocação será divulgada a partir de **19/02/2024** no site <https://www.sbv.ifsp.edu.br/>

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral dos Editais, disponível no endereço eletrônico: <https://drive.ifsp.edu.br/s/6sk8IAeDc67znNC#pdfviewer>

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2024.

JULIANA QUILES ROSA GOMES
COORDENADORA DE REGISTROS ACADÊMICOS
Câmpus São João da Boa Vista

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes

Documentos Gerais:

- a) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- b) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- c) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato (para maiores de 18 anos);
- g) Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique.

Documentos específicos por curso:

Técnicos Concomitantes

- a) Histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Declaração que está cursando o Ensino Médio (2ª série no mínimo)

Técnicos Subsequentes

- a) Histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos na modalidade subsequente que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que concluiu o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- Os candidatos na modalidade concomitante que apresentar declaração que esta cursando pelo menos a 2ª série, assim que concluir o Ensino Médio, devem obrigatoriamente apresentar o histórico do Ensino Médio para conclusão do curso;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item f), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item f), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – Noturno – Câmpus São João da Boa Vista

Chamada	Ordem do Sorteio	Nome
3	39	Saluanda Dandara Moreno de Campos
3	40	Robson Marcos Reinaldi Ribeiro
3	41	Poliana Caroline de Jesus Rocha
3	42	Kêmelly Rocha da Silva
3	43	Daniela Cristina de Almeida Silva
3	44	Jonas Augusto da Silva